



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Relatório de amostra	7
Aviso de Licitação	13
Homologação / Adjudicação	13
Autorização de Contratação Direta	13
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2884, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1680, de 17 de dezembro de 2025, um crédito adicional na importância de R\$ 130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

130.000,00

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

88 08.245.0083.2014.0000 Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social 30.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FR.: 0 01 00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 06 04 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

187 12.365.0121.2026.0000 Educação com Equidade 100.000,00
MANUTENÇÃO DE CRECHES FR.: 0 01 00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 TESOIRO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

100.000,00

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

97 08.245.0083.2014.0000 Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social -30.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação (-)

-30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 3 de 14



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2884, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 10 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 4 de 14



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2893, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1680, de 17 de dezembro de 2025, um crédito adicional na importância de R\$ 258.411,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				258.411,40
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	141	10.301.0102.2019.0000	Atendimento Integral à Saúde	18.411,40
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	F.R.: 0 01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	06	01	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	158	12.361.0121.2023.0000	Educação com Equidade	10.000,00
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	01	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	216	15.451.0151.2029.0000	Serviços de Utilidade Pública	230.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 258.411,40

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 22 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 5 de 14



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2895, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1680, de 17 de dezembro de 2025, um crédito adicional na importância de R\$ 285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				285.000,00
02	06	01	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
156	12.361.0121.2023.0000		Educação com Equidade	90.000,00
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	04	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
192	12.365.0121.2026.0000		Educação com Equidade	25.000,00
			MANUTENÇÃO DE CRECHES	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
196	12.365.0121.2027.0000		Educação com Equidade	50.000,00
			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	07	01	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
217	15.451.0151.2029.0000		Serviços de Utilidade Pública	120.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00
	4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 285.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 6 de 14



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2895, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 24 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 7 de 14

Licitações e Contratos

Relatório de amostra



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 08 de maio de 2026
Ofício nº0075/26

RELATÓRIO DO PROCESSO Nº 045/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Identificação do Processo:

- **Número do Processo:** 045/2026
- **Número do Pregão Eletrônico:** 014/2026
- **Data da Abertura:** 13/04/2026 às 08h
- **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar do Município de Meridiano

2. Contextualização:

O presente Pregão Eletrônico nº 014/2026 tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar do Município de Meridiano, conforme demanda do setor responsável. A contratação foi realizada do tipo “menor preço unitário” com base na Lei Federal nº14.133, de 1 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas em edital.

3. Análise das Amostras:

- **Fornecedor:** MERCADO DONA NENA LTDA – CNPJ: 12.807.801/0001-42
- **Descrição da Amostra:** O fornecedor apresentou amostra dos itens: 32 – Chocolate em Pó 50% Cacau e 77 – Óleo Composto Oliva e Soja 12%. As amostras foram analisadas de acordo com os critérios de qualidade e conformidade com as exigências do processo.
- **Características Verificadas:**

Qualidade do **Produto:**

Após análise, os itens atenderam às expectativas de qualidade, com suas características organolépticas adequadas.

Embalagem:

Embalagem primaria e secundaria e rótulos de acordo com o exigido em edital do processo.

Prazo de **Validade:**

O prazo de validade informado é compatível com o esperado para produtos do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

tipo, sendo adequado para a finalidade proposta e conforme regulamentações sanitárias.

Resultado da Análise: A amostra apresentada foi aprovada, atendendo a todos os requisitos estabelecidos no termo de referência.

- **Fornecedor:** CCF NUTRI LTDA – CNPJ: 22.516.278/0001-59
- **Descrição da Amostra:** O fornecedor apresentou amostra do item: 70 – Manteiga sem sal. As amostras foram analisadas de acordo com os critérios de qualidade e conformidade com as exigências do processo.
- **Características Verificadas:**

Qualidade	do	Produto:
Após análise, os itens atenderam às expectativas de qualidade, com suas características organolépticas adequadas.		

Embalagem:

Embalagem primaria e secundaria e rótulos de acordo com o exigido em edital do processo.

Prazo	de	Validade:
O prazo de validade informado é compatível com o esperado para produtos do tipo, sendo adequado para a finalidade proposta e conforme regulamentações sanitárias.		

Resultado da Análise: A amostra apresentada foi aprovada, atendendo a todos os requisitos estabelecidos no termo de referência.

4. Justificativa para Aprovação da Amostra:

As amostras aprovadas foram analisadas e consideradas dentro dos padrões estabelecidos pela Administração Pública. Os fornecedores cumpriram com todas as especificações solicitadas, demonstrando conformidade com as exigências de qualidade e apresentação do produto.

As amostras reprovadas demonstraram inadequação de características segundo os padrões estabelecidos pela Administração Pública.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 9 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

5. Conclusão:

Com base na análise realizada e considerando a conformidade das amostras apresentadas com os requisitos estabelecidos no processo licitatório, temos, para os seguintes itens: 32, 70 e 77 **APROVADAS**.

Este relatório é submetido à apreciação para formalizar a aprovação das amostras e o prosseguimento do processo de contratação.



Documento assinado digitalmente

STEPHANIE DIAS ALVES

Data: 11/05/2026 10:01:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stephanie Dias Alves
Fiscal do Contrato

DEVAIR INUZOR Assinado de forma
FANELLI digital por DEVAIR
JUNIOR:454953 INUZOR FANELLI
21812 JUNIOR:454953218
12

Devair Inuzor Fanelli Júnior
Gestor do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 10 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

ANEXOS

MERCADO DONA NENA LTDA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 11 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br



Rua João Nascimento Costa, nº 1845, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 13 de 14

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 060/2026

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Concorrência Eletrônica nº 005/2026, objeto do Processo nº 060/2026. Tipo: menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PISO DA PRAÇA RAUL SÓSSIO TERRA (PRAÇA DO CORREIO) - PARTE 2, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.** A sessão da Concorrência dar-se-á no dia 26 de maio de 2026, às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e PNCP, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Município de Meridiano/SP, 11 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 045/2026 - Pregão Eletrônico nº 014/2026, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Itens: 02, 05, 09, 22, 26, 30, 31, 32, 39, 45, 48, 50, 54, 55, 57, 60, 62, 71, 75, 77, 78, 79, 87, 89 e 97.

Fornecedor: MERCADO DONA NENA LTDA

CNPJ: 12.807.801/0001-42

Valor Global da Contratação: R\$ 204.042,90 (duzentos e quatro mil quarenta e dois reais e noventa centavos).

Itens: 01, 03, 18, 52, 68, 86, 88 e 98.

Fornecedor: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 19.631.009/0001-29

Valor Global da Contratação: R\$ 19.577,50 (dezenove mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Itens: 04, 65 e 91.

Fornecedor: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 00.028.822/0001-80

Valor Global da Contratação: R\$ 18.624,20(dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Itens: 10, 11, 24, 29, 42, 69, 76, 80, 83 e 94.

Fornecedor: ALEX P DOS SANTOS SUPERMERCADO

CNPJ: 36.172.539/0001-75

Valor Global da Contratação: R\$ 165.248,32(cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Itens: 33, 44 e 59.

Fornecedor: BONFIM SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.380.020/0001-85

Valor Global da Contratação: R\$ 41.886,00(quarenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Itens: 13, 16, 25, 28, 34, 35, 36, 38, 41, 43, 46, 47, 56, 58, 61, 63, 64, 72, 73, 74, 92 e 93.

Fornecedor: SÃO JOSÉ SUPERMERCADO MERIDIANO LTDA

CNPJ: 45.215.923/0001-07

Valor Global da Contratação: R\$ 82.994,50(oitenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Itens: 06, 07, 08, 12, 19, 20, 21, 37, 49, 51, 66, 67, 85, 96 e 99.

Fornecedor: FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 44.210.916/0001-41

Valor Global da Contratação: R\$ 49.795,90(quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Itens: 14, 70 e 95.

Fornecedor: CCF NUTRI LTDA

CNPJ: 22.516.278/0001-59

Valor Global da Contratação: R\$ 41.970,00(quarenta e um mil novecentos e setenta reais).

Itens: 23 e 27.

Fornecedor: OLIVEIRA PEREIRA AÇOUGUE LTDA

CNPJ: 14.281.871/0001-35

Valor Global da Contratação: R\$ 77.750,00(setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 11 de maio de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo Nº 057/2026 Dispensa de Licitação Nº 028/2026

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2076A

Página 14 de 14

do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL EM REGIME DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU ALCOOLISMO, EM UNIDADE FEMININA, COM ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, DESTINADA À PACIENTE ENCAMINHADA PELO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, em favor da empresa CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ LTDA - **CNPJ** 19.382.0002/0001-10, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 11 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2026

Dispensa de Licitação nº 028/2026

Processo Administrativo nº 057/2026

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Centro Terapeutico Mensageiro Da Paz Ltda

Objeto: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional em regime de internação para tratamento de dependência química e/ou alcoolismo, em unidade feminina, com atendimento multidisciplinar, destinada à paciente encaminhada pelo município de Meridiano/SP.

Valor Global: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 11/05/2026, perfazendo assim o período de 11/05/2026 a 11/11/2026.

Data da Assinatura: 11/05/2026.

Meridiano/SP, 11 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal